

DESPACHO

Lido no expediente da 15ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo.

Sala das Sessões, 26/05/2020



----- Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 042/2020

Ementa: Solicito que seja dado um auxílio para os feirantes e os fornecedores das bancas deste município.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ARLINDO DUARTE DANTAS, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes que seja dado um auxílio para os feirantes e os fornecedores das bancas deste município.

JUSTIFICATIVA

Sabendo que as feiras livres deste município foram suspensas e que os feirantes e os fornecedores das bancas estão sendo altamente prejudicados e precisa-se de uma ação imediata para que seja solucionado esse problema.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 26 de Maio de 2020.


DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador